

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**E. DE J. DA SILVA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 212Proc. nº: 260901/2023Rubrica: e

Pelo Presente instrumento particular de consolidação, **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747 DETRAN-MA**, RG nº **269641973 DIC RJ** e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábria, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383, único sócio da sociedade empresária limitada, **E. DE J. DA SILVA LTDA**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, CEP 65.075 – 060, São Luís – MA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **22.086.632/0001 – 52**, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA** sob nº **21600104009 em 19/03/2015**, fazendo uso o que permite o parágrafo 1º do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, resolve consolidar seu registro em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade unipessoal ora consolidada assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO, com a seguinte redação:

EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, casado, nascido em 27/09/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04092434747 DETRAN-MA**, do RG nº **269641973 DIC RJ** e CPF: **072.853.316 - 27**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábria, Apartamento 1003 Grand Park Calhau, CEP: 65071-383 na Cidade de São Luís -MA, resolve consolidar uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **E. DE J. DA SILVA LTDA**. Com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, CEP 65.075 – 060, São Luís – MA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

| Sócios | % | Quotas | Valor |
|--------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| Edson de Jesus da Silva | 100,00 | 500.000 | R\$ 500.000,00 |
| Total | 100,00 | 500.000 | R\$ 500.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 253Proc. nº: 250701/2023Rubrica: Ⓢ**Cláusula Terceira: Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001**

Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Atividades secundárias:

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-02 Casas de festas e eventos
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da LTDA, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta : O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro da comarca de São Luis – MA para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinado-o em um única via ,destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que se produza os efeitos legais.

São Luis – MA 27 de Abril de 2023.

EDSON DE JESUS DA SILVA
Empresário
CPF:072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 945
Proc. nº: 250201/2023
Rubrica: 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07285331627 | EDSON DE JESUS DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 13:29 SOB Nº 20230555950.
PROTOCOLO: 230555950 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306051316. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
E.DE J. DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE NORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 226Proc. nº: 250901/2023Rubrica: or

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/2015 |
| NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON SILVA PRODUcoes E EVENTOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R AZULoes | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER |
| CEP 65.075-060 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| UF MA | | ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE (98) 8451-2480 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015 | MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 17:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 247Proc. nº: 250701/2023Rubrica:

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/2015 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------|--------------------|--|
| LOGRADOURO R AZULÕES | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER |
|--------------------------------|--------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.075-060 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 8451-2480 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 17:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 219

PROE. Nº: 260901/2023

Redigido: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 140337/23

Data da

14/06/2023 08:48:28

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2023 08:48:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 250

Proc. nº: 2901/2023

Rubrica: @

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038688/23

Data da

30/05/2023 11:05:58

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2023 08:51:41



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008114192023

Validade: 19/08/2023

CERTIFICADO

1020230092153615



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 25

Proc. nº: 250701/2023

Rubrica: @

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|--|
| CNPJ: 22.086.632/0001-52 | Inscrição Municipal: 98228841 |
| Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: RUA AZULOS | |
| Número: 1 | Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA | |
| Município: SAO LUIS – MA | CEP: 65075060 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de julho de 2023 às 07:31, sob o código de autenticidade nº 67F7C431ED0CCD85FC31FCA48229A4FD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.086.632/0001-52**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI**Endereço:** R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023**Certificação Número:** 2023081419334816566880

Informação obtida em 17/08/2023 16:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 253Proc. nº: 250208/2023Rubrica: e**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 41860818/2023

Expedição: 17/08/2023, às 16:47:35

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.DE J. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.086.632/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 71622023
Código de validação: 59E8E90A45

Número da guia: 23057301001566558.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dois (02) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E. DE J. DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** rinalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/08/2023 15:57 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 71622023 / Código: 59E8E90A45
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 25
 Proc. nº: 250901/2023
 Rubrica: 0

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.395.250,75

1.395.250,75**ATIVO NÃO CIRUCLANTE**

77.847,30

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

280.000,00

Máquinas e equipamentos

1.266.000,00

Móveis e Utensílios

202.000,00

- Depreciação

(-389.600,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE**1.358.400,00****TOTAL DO ATIVO****2.831.498,05**

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411
EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015).
01/01/2022 A 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 250
Proc. nº: 290201/2023
Rubrica: @

PASSIVO

Circulante
Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio 806.288,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE 806.288,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher 50.000,00
TOTAL EXIG LP 50.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL
Capital Social 500.000,00
Reserva de Lucro 114.074,90
Lucros Acumulados 1.361.135,15

TOTAL PL 1.975.210,05

TOTAL PASSIVO+PL 2.831.498,05

Roderigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E DE J DA SILVA LTDA.

Rua Azulões nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 259

Proc. nº: 250701/2023

Rubrica: e

| | |
|--|--------------|
| Receitas/Prestações de Serviço | 4.539.780,60 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 771.762,70 |
| Receita Líquida | 3.768.017,90 |
| Lucro Bruto | 3.768.017,90 |
| Despesas Administrativas | 101.118,69 |
| Despesas Comerciais | 1.381.626,06 |
| Despesas Financeiras | 3.775,10 |
| Lucros Líquido do Exercício | 2.281.498,05 |

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

Liquidez Corrente

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|------|
| Ativo Circulante | 1.395.250,75 | = | 1,73 |
| Passivo Circulante | <u>806.288,00</u> | | |

Liquidez Seca

| | | | |
|------------------------------|-------------------|---|------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | 1.395.250,75 | = | 1,73 |
| Passivo Circulante | <u>806.288,00</u> | | |

Liquidez Imediata

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|------|
| disponibilidade | 1.395.250,75 | = | 1,73 |
| Passivo Circulante | <u>806.288,00</u> | | |

Liquidez Geral

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---|------|
| Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo | 1.473.098,05 | = | 1,72 |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | <u>856.288,00</u> | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 258
 Proc. nº: 230901/2023
 Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

Composição de Endividamento Curto Prazo

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|------|---|
| Passivo Circulante | 806.288,00 | | | |
| | | x100= | 0,94 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,00 | | | |

Composição de Endividamento Longo Prazo

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|------|---|
| Passivo Não Circulante | 50.000,00 | | | |
| | | x100= | 5,84 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,00 | | | |

Grau de Endividamento Geral

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|--------|---|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 981.000,00 | | | |
| | | x100= | 114,56 | % |
| Ativo | 856.288,00 | | | |

Imobilizado do Investimento Total

| | | | | |
|-----------------------------|--------------|-------|-------|---|
| Ativo Não Circ.(-) Real. LP | 1.395.250,75 | | | |
| | | x100= | 49,28 | % |
| Ativo | 2.831.498,05 | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 260
 Proc. nº: 250701/2023
 Rubrica: 10

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

Imobilizado do Patrimônio Líquido

| | | | |
|---------------------------------|---------------------|-------|-------|
| Ativo Não Circ. (-)Realzável LP | 1.361.135,15 | | |
| | | x100= | 68,91 |
| Patrimônio Líquido | <u>1.975.210,05</u> | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 261

Proc. nº: 250301/2023

Rubrica: a

Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|-------|-------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 80,57 |
| Ativo | <u>2.831.598,05</u> | | |

Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|-------|--------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 115,51 |
| Patrimônio Líquido | <u>1.975.210,05</u> | | |

Capital Próprio S/Passivo Total

| | | | |
|--------------------|---------------------|-------|-------|
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |
| | | x100= | 69,76 |
| Passivo | <u>2.831.598,05</u> | | |

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 262
 Proc. nº: 250701/2023
 Rubrica: 8

Imobilizado do Patrimônio Líquido

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-------|-------|
| Ativo Não Circ. (-)Realizável LP | 1.361.135,15 | | |
| | | x100= | 68,91 |
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |

Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|-------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 80,57 |
| Ativo | 2.831.598,05 | | |

Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|--------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 115,51 |
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |

Capital Próprio S/Passivo Total

| | | | |
|--------------------|--------------|-------|-------|
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |
| | | x100= | 69,76 |
| Passivo | 2.831.598,05 | | |

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

E. DE J. DA SILVA LTDA

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 19/03/2015

NOTAS EXPLICATIVAS-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 264
 Proc. nº: 250301/2022
 Rubrica: 10

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividadesde: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveissem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório eapoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerência. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conformeLei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, possui os seguintes registros:
 a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 19.03.2015;b) CNPJ 22.086.632/0001-52;
 c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUIS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 265

Proc. nº: 250201/2022

Rubrica: o

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.361.135,15 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.358.400,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, e quatro reais);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 856.288,00 (Oitocentos cinquenta e seis mil, duzentos e oitocentos e oito reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.975.210,05 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinco centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n ° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.539.780,60 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009(19/03/2015). 01/01/2022 A 31/12/2022.

R\$ 2.258.282,55 (Dois milhões duzentos cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 2.281.498,05 (Dois milhões duzentos oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís - MA., 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 260
Proc. nº: 250201/2023
Rubrica: a

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 267
Proc. nº: 250201/2023
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04515391330 | RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA |
| 07285331627 | EDSON DE JESUS DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 14:05 SOB Nº 20230540244.
PROTOCOLO: 230540244 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305819535. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
E.DE J. DA SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 268Proc. nº: 250201/2022Rubrica: e**TERMODEABERTURA**

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 009, da firma **E DE J DA SILVA LTDA**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO por despacho 21600104009 em 19/03/2015.

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2022

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.853.316-27

Livro Diário Nº. 9

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Período: 01/01/2021 a 31/12/2022

Fortes Contábil

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|------------|--|-------|--------|-------|---------------------|---------------------|
| 31/12/2022 | 11102.0001 | - BANCO DO BRASIL receita de vendas Je merc/Serv. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 23 | 4.539.780,60 | |
| 31/12/2022 | 41103.0001 | - Vendas à Vista receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 23 | | 4.539.780,60 |
| 31/12/2022 | 11603.0001 | - Mercadorias Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 25 | 1.381.626,06 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg.aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 25 | | 1.381.626,06 |
| 31/12/2022 | 34201.0008 | - Pró-labores Pg.pró-labore ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 27 | 806.288,00 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pro Labore ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 27 | | 806.288,00 |
| 31/12/2022 | 34201.0001 | - Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações Pg.aluguel ref. ao mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 29 | 0,00 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg.Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 29 | | 0,00 |
| 31/12/2022 | 34201.0005 | - Honorarios Pg.Honorarios ref. mes de dezembro de 18 | 0001 | 001 | 31 | 13.200,00 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 31 | | 13.200,00 |
| 31/12/2022 | 34201.0004 | - INSS Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 32 | 0,00 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg.INSS ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 32 | | 0,00 |
| 31/12/2022 | 21301.0001 | - IMPOSTOS Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 33 | 771.762,70 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 33 | | 771.762,70 |
| 31/12/2022 | 34201.0013 | - Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 43 | 10.756,01 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg.consumo de energia ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 43 | | 10.756,01 |
| 31/12/2022 | 34201.0046 | - Despesas de Viagens Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 44 | 77.842,09 | |
| 31/12/2022 | 11101.0001 | - Caixa Pg.desp.viagens ref. mes de dezembro de 2022 | 0001 | 001 | 44 | | 77.842,09 |
| Totals do dia 31: | | | | | | 7.601.255,46 | 7.601.255,46 |
| Totals do mês de Dezembro: | | | | | | 7.601.255,46 | 7.601.255,46 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 220Proc. nº: 250201/2023Rubrica: 0

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)
 empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

| Código | Descrição | Reduz. | Analtica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|----------|---------|---------|----------|
| 1 | *** Ativo *** | | | X | | Devedora |
| 11 | Ativo Circulante | | | X | | Devedora |
| 111 | Disponível | | | X | | Devedora |
| 11101 | Caixa Geral | | | X | | Devedora |
| 11101.0001-6 | Caixa | 1 | X | X | | Devedora |
| 11102 | Depósitos Bancários à Vista | | | X | | Devedora |
| 11102.0001-0 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 324 | X | X | | Devedora |
| 11102.0002-9 | BANCO DO BRASIL | 325 | X | X | | Devedora |
| 11103 | Aplicação de Liquidez Imediata | | | X | | Devedora |
| 112 | Títulos e Valores Mobiliários | | | X | | Devedora |
| 11201 | Depósitos a Prazo Fixo | | | X | | Devedora |
| 113 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 11301 | Duplicatas a Receber | | | X | | Devedora |
| 11301.0001-1 | Dupl.Receber de Clientes | 2 | X | X | | Devedora |
| 11301.0002-0 | Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac | 3 | X | X | | Devedora |
| 11302 | Duplicatas Descontadas | | | X | | Credora |
| 11303 | Provisão P/Devedores Duvidosos | | | X | | Credora |
| 11303.0001-0 | Provisão P/Devedores Duvidosos | 4 | X | X | | Credora |
| 114 | Outros Créditos | | | X | | Devedora |
| 11401 | Títulos a Receber | | | X | | Devedora |
| 11401.0001-4 | Clientes-Renegociacao Contas a Receber | 5 | X | X | | Devedora |
| 11402 | Cheques Em Cobranca | | | X | | Devedora |
| 11403 | Créditos de Funcionários | | | X | | Devedora |
| 11403.0001-3 | Adiantamento de Salários | 6 | X | X | | Devedora |
| 11403.0002-1 | Adiantamento de Férias | 7 | X | X | | Devedora |
| 11403.0003-0 | Adiantamento de 13o.Salário | 8 | X | X | | Devedora |
| 11403.0004-8 | Empréstimos a Funcionários | 9 | X | X | | Devedora |
| 11403.0005-6 | Adiantamentos Para Despesas | 10 | X | X | | Devedora |
| 11409 | Impostos a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 11409.0001-0 | ICMS a Compensar | 11 | X | X | | Devedora |
| 11409.0002-9 | IPI a Compensar | 12 | X | X | | Devedora |
| 11409.0003-7 | IRRF a Compensar | 13 | X | X | | Devedora |
| 11409.0004-5 | IRPJ - Estimativa | 14 | X | X | | Devedora |
| 11409.0005-3 | CSL - Estimativa | 15 | X | X | | Devedora |
| 11409.0006-1 | IRPJ a Compensar | 16 | X | X | | Devedora |
| 11409.0007-0 | CSL a Compensar | 18 | X | X | | Devedora |
| 11409.0008-8 | ISS a Compensar | 18 | X | X | | Devedora |
| 11410 | Antecipacoes a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 11410.0001-3 | Salário Família | 19 | X | X | | Devedora |
| 11410.0002-1 | Salário Maternidade | 20 | X | X | | Devedora |
| 116 | Estoques | | | X | | Devedora |
| 11601 | Estoques de Materiais | | | X | | Devedora |
| 11601.0001-0 | Matérias Primas | 21 | X | X | | Devedora |
| 11601.0002-8 | Material Secundário | 22 | X | X | | Devedora |
| 11601.0003-6 | Material de Embalagem | 23 | X | X | | Devedora |
| 11601.0004-4 | Combustíveis | 24 | X | X | | Devedora |
| 11601.0005-2 | Importações Em Andamento | 25 | X | X | | Devedora |
| 11601.0098-2 | Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado | 26 | X | X | | Devedora |
| 11601.0099-0 | Prov.P/Perdas Em Estoques | 27 | X | X | | Devedora |
| 11602 | Estoque de Produtos | | | X | | Devedora |
| 11602.0001-4 | Estoque de Produtos Elaborados | 28 | X | X | | Devedora |
| 11602.0002-2 | Estoque de Produtos Semi-Elaborados | 29 | X | X | | Devedora |
| 11602.0098-7 | Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado | 30 | X | X | | Devedora |
| 11602.0099-5 | Provisão P/Perdas Em Estoque | 31 | X | X | | - |
| 11603 | Estoque de Mercadorias | | | X | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 293Proc. nº: 250201/2023

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52 Rubrica: 0

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 11603.0001-9 | Mercadorias | 32 | X | X | | Devedora |
| 11603.0002-7 | Importação Em Andamento | 33 | X | X | | Devedora |
| 11603.0098-1 | Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori | 34 | X | X | | Devedora |
| 11603.0099-0 | Provisão P/Perdas Em Estoques | 35 | X | X | | Devedora |
| 11608 | Materiais Diversos Almoxarifado | | | X | | Devedora |
| 11608.0001-1 | Materiais Diversos Almoxarifado | 36 | X | X | | Devedora |
| 11609 | Adiantamento a Fornecedores | | | X | | Devedora |
| 119 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 11901 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 11901.0001-8 | Prêmios de Seguros a Apropriar | 37 | X | X | | Devedora |
| 11901.0002-6 | Encargos Financeiros a Apropriar | 38 | X | X | | Devedora |
| 11901.0003-4 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 39 | X | X | | Devedora |
| 11901.0004-2 | Outros Custos e Despesas | 40 | X | X | | Devedora |
| 12 | Ativo Realizável a Longo Prazo | | | X | | Devedora |
| 121 | Créditos e Valores | | | X | | Devedora |
| 12101 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 12101.0001-8 | Duplicatas a Receber | 41 | X | X | | Devedora |
| 12102 | Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas | | | X | | Devedora |
| 12102.0001-2 | Créditos de Acionistas | 42 | X | X | | Devedora |
| 12102.0002-0 | Créditos de Diretores | 43 | X | X | | Devedora |
| 12102.0003-9 | Créditos de Coligadas e Controladas | 44 | X | X | | Devedora |
| 12105 | Depósitos Judiciais | | | X | | Devedora |
| 13 | Ativo Permanente | | | X | | Devedora |
| 131 | Investimentos | | | X | | Devedora |
| 13101 | Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial | | | X | | Devedora |
| 13108 | Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição | | | X | | Devedora |
| 132 | Outros Investimentos Permanentes | | | X | | Devedora |
| 13201 | Imóveis | | | X | | Devedora |
| 13201.0001-2 | Terrenos | 45 | X | X | | Devedora |
| 13201.0002-0 | Prédios | 46 | X | X | | Devedora |
| 13204 | Consórcio e Leasing | | | X | | Devedora |
| 133 | Imobilizado | | | X | | Devedora |
| 13301 | Bens Em Operação | | | X | | Devedora |
| 13301.0001-5 | Terrenos | 47 | X | X | | Devedora |
| 13301.0002-3 | Prédios | 48 | X | X | | Devedora |
| 13301.0003-1 | Instalações Industriais | 49 | X | X | | Devedora |
| 13301.0004-0 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 50 | X | X | | Devedora |
| 13301.0005-8 | Móveis e Utensílios | 51 | X | X | | Devedora |
| 13301.0006-6 | Instalações Diversas | 52 | X | X | | Devedora |
| 13301.0007-4 | Veículos | 53 | X | X | | Devedora |
| 13301.0008-2 | Marcas e Patentes | 54 | X | X | | Devedora |
| 13301.0009-0 | Direitos Sobre Recursos Naturais | 55 | X | X | | Devedora |
| 13301.0010-4 | Benf. Em Propriedades de Terceiros | 56 | X | X | | Devedora |
| 13301.0011-2 | Equipamentos de Proc.De Dados | 57 | X | X | | Devedora |
| 13301.0012-0 | Imobilizações Em Andamento | 58 | X | X | | Devedora |
| 13302 | Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada | | | X | | Credora |
| 13302.0001-0 | Prédios | 59 | X | X | | Credora |
| 13302.0002-8 | Instalações Industriais | 60 | X | X | | Credora |
| 13302.0003-6 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 61 | X | X | | Credora |
| 13302.0004-4 | Móveis e Utensílios | 62 | X | X | | Credora |
| 13302.0005-2 | Instalações Diversas | 63 | X | X | | Credora |
| 13302.0006-0 | Veículos | 64 | X | X | | Credora |
| 13302.0007-9 | Marcas e Patentes | 65 | X | X | | Credora |
| 13302.0008-7 | Direitos S/Recursos Naturais | 66 | X | X | | Credora |
| 13302.0009-5 | Benf. Em Propriedades de Terceiros | 67 | X | X | | Credora |

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 223

Proc. nº: 250701/2023

Rubrica: 180

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 21601.0016-6 | Condomínio a Pagar | 105 | X | X | | Credora |
| 218 | Provisões | | | X | | Credora |
| 21801 | Provisões | | | X | | Credora |
| 21801.0001-3 | Décimo Terceiro Salário | 106 | X | X | | Credora |
| 21801.0002-1 | Férias | 107 | X | X | | Credora |
| 21801.0003-0 | Gratificações e Part.Empregados | 108 | X | X | | Credora |
| 21801.0004-8 | Gratificações e Part.Administradores | 109 | X | X | | Credora |
| 21801.0005-6 | Dividendos Propostos | 110 | X | X | | Credora |
| 21801.0006-4 | INSS S/13o.Salário | 111 | X | X | | Credora |
| 21801.0007-2 | FGTS S/13o.Salário | 112 | X | X | | Credora |
| 21801.0008-0 | INSS S/Férias | 113 | X | X | | Credora |
| 21801.0009-9 | FGTS S/Férias | 114 | X | X | | Credora |
| 22 | Passivo Exigível a Longo Prazo | | | X | | Credora |
| 221 | Empréstimos e Financiamentos | | | X | | Credora |
| 22101 | Financiamentos Bancários | | | X | | Credora |
| 23 | Resultados de Exercícios Futuros | | | X | | Credora |
| 231 | Resultados de Exercícios Futuros | | | X | | Credora |
| 23101 | Resultados de Exercícios Futuros | | | X | | Credora |
| 23101.0001-8 | Receitas de Exercícios Futuros | 115 | X | X | | Credora |
| 23101.0002-6 | Custos/Despesas Corresp.As Receitas | 116 | X | X | | Devedora |
| 24 | Patrimônio Líquido | | | X | | Credora |
| 241 | Capital Social Integralizado | | | X | | Credora |
| 24101 | Capital Social Subscrito | | | X | | Credora |
| 24101.0001-0 | Capital Social Subscrito | 118 | X | X | | Credora |
| 24102 | Capital Social a Integralizar | | | X | | Devedora |
| 24102.0001-4 | Capital Social a Integralizar | 118 | X | X | | Devedora |
| 242 | Reservas | | | X | | Credora |
| 24201 | Reservas de Capital | | | X | | Credora |
| 24202 | Reserva de Lucros | | | X | | Credora |
| 24202.0001-7 | Reserva Legal | 119 | X | X | | Credora |
| 24202.0002-5 | Reserva Estatutária | 120 | X | X | | Credora |
| 24202.0003-3 | Reserva para Contingências | 121 | X | X | | Credora |
| 24202.0004-1 | Reserva de Lucros a Realizar | 122 | X | X | | Credora |
| 24202.0005-0 | Reservas de Lucros para Expansão | 123 | X | X | | Credora |
| 24203 | Reserva de Reavaliação | | | X | | Credora |
| 24203.0001-1 | Reserva de Reavaliação | 124 | X | X | | Credora |
| 243 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | X | | - |
| 24301 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | X | | - |
| 24301.0001-5 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 125 | X | X | | - |
| 24305 | Resultados Parciais | | | X | | - |
| 24305.0001-3 | Trimestre I | 126 | X | X | | - |
| 24305.0002-1 | Trimestre II | 127 | X | X | | - |
| 24305.0003-0 | Trimestre III | 128 | X | X | | - |
| 24305.0004-8 | Trimestre IV | 129 | X | X | | -- |
| 3 | *** Despesas e Custos *** | | | | | Devedora |
| 31 | Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços | | | | | Devedora |
| 311 | Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços | | | | | Devedora |
| 31101 | Impostos Incidentes S/Receitas | | | | | Devedora |
| 31101.0001-2 | ICMS | 130 | X | | | Devedora |
| 31101.0002-0 | ISS | 131 | X | | | Devedora |
| 31101.0003-9 | COFINS | 132 | X | | | Devedora |
| 31101.0004-7 | PIS | 133 | X | | | Devedora |
| 31101.0005-5 | Simplex | 134 | X | | | Devedora |
| 31102 | Outras Deduções | | | | | Devedora |
| 31102.0001-7 | Devolução de Vendas | 135 | X | | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 274

Proc. nº: 250901/2023

Rubrica: 6

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 31102.0002-5 | Descontos/Abatimentos Incondicionais | 136 | X | | | Devedora |
| 32 | Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos | | | | | Devedora |
| 321 | Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos | | | | | Devedora |
| 32101 | Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos | | | | | Devedora |
| 32101.0001-4 | Custos dos Produtos Vendidos | 137 | X | | | Devedora |
| 32101.0002-2 | Custos das Mercadorias Vendidas | 138 | X | | | Devedora |
| 32101.0003-0 | Custos dos Serviços Prestados | 139 | X | | | Devedora |
| 33 | Custos de Produção e/ou Serviços | | | | | Devedora |
| 331 | Custos Diretos | | | | | Devedora |
| 33101 | Materiais Diretos | | | | | Devedora |
| 33101.0001-6 | Matérias Primas | 140 | X | | | Devedora |
| 33101.0002-4 | Materiais Secundários | 141 | X | | | Devedora |
| 33101.0003-2 | Materiais de Embalagens | 142 | X | | | Devedora |
| 33101.0004-0 | Combustíveis | 143 | X | | | Devedora |
| 33101.0005-9 | Outros Materiais Diretos | 144 | X | | | Devedora |
| 33102 | Mão de Obra Direta | | | | | Devedora |
| 33102.0001-0 | Ordenados, Salários e Gratificações | 145 | X | | | Devedora |
| 33102.0002-9 | Férias | 146 | X | | | Devedora |
| 33102.0003-7 | Décimo Terceiro Salário | 147 | X | | | Devedora |
| 33102.0004-5 | INSS | 148 | X | | | Devedora |
| 33102.0005-3 | FGTS | 149 | X | | | Devedora |
| 33102.0006-1 | Resc. Contrato de Trabalho | 150 | X | | | Devedora |
| 33102.0007-0 | Outros Encargos | 151 | X | | | Devedora |
| 33102.0008-8 | Plano de Saúde | 152 | X | | | Devedora |
| 33102.0009-6 | Salário Educação | 153 | X | | | Devedora |
| 33102.0010-0 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 154 | X | | | Devedora |
| 33102.0011-8 | Benefícios Concedidos | 155 | X | | | Devedora |
| 33102.0012-6 | Bolsa de Estudo | 156 | X | | | Devedora |
| 33102.0013-4 | Estagiários | 157 | X | | | Devedora |
| 33102.0014-2 | Despesa Alimentícia | 158 | X | | | Devedora |
| 33102.0015-0 | Fardamento | 159 | X | | | Devedora |
| 33102.0016-9 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 160 | X | | | Devedora |
| 33103 | Outros Custos Diretos | | | | | Devedora |
| 33103.0001-5 | Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica | 161 | X | | | Devedora |
| 33103.0003-1 | Serviços Terceiros/Pessoa Física | 162 | X | | | Devedora |
| 332 | Custos Indiretos | | | | | Devedora |
| 33201 | Material Indireto | | | | | Devedora |
| 33201.0001-9 | Material Indireto | 163 | X | | | Devedora |
| 33202 | Mão de Obra Indireta | | | | | Devedora |
| 33202.0001-3 | Ordenados, Salários e Gratificações | 164 | X | | | Devedora |
| 33202.0002-1 | Férias | 165 | X | | | Devedora |
| 33202.0003-0 | Décimo Terceiro Salário | 166 | X | | | Devedora |
| 33202.0004-8 | INSS | 167 | X | | | Devedora |
| 33202.0005-6 | FGTS | 168 | X | | | Devedora |
| 33202.0006-4 | Resc. Contrato de Trabalho | 169 | X | | | Devedora |
| 33202.0007-2 | Outros Encargos | 180 | X | | | Devedora |
| 33202.0008-0 | Plano de Saúde | 181 | X | | | Devedora |
| 33202.0009-9 | Salário Educação | 182 | X | | | Devedora |
| 33202.0010-2 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 183 | X | | | Devedora |
| 33202.0011-0 | Benefícios Concedidos | 184 | X | | | Devedora |
| 33202.0012-9 | Bolsa de Estudo | 185 | X | | | Devedora |
| 33202.0013-7 | Estagiários | 186 | X | | | Devedora |
| 33202.0014-5 | Despesa Alimentícia | 187 | X | | | Devedora |
| 33202.0015-3 | Fardamento | 188 | X | | | Devedora |
| 33202.0016-1 | Pró-labores | 189 | X | | | Devedora |

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.832/0001-52

Fls. nº: 225Proc. nº: 250901/2013Rubrica: 0

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|--|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 33202.0018-0 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 180 | X | | | Devedora |
| 33203 | Gastos Gerais de Fabricação/Serviços | | | | | Devedora |
| 33203.0001-8 | Alugueis | 181 | X | | | Devedora |
| 33203.0002-6 | Condomínios | 182 | X | | | Devedora |
| 33203.0003-4 | Manut. Repar. Acess. e Pecas Reposição | 183 | X | | | Devedora |
| 33203.0004-2 | Energia Elétrica | 184 | X | | | Devedora |
| 33203.0005-0 | Água - Cagece | 185 | X | | | Devedora |
| 33203.0006-9 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 186 | X | | | Devedora |
| 33203.0007-7 | Despesa Alimentícia | 187 | X | | | Devedora |
| 33203.0008-5 | Fardamento | 188 | X | | | Devedora |
| 33203.0009-3 | Ferramentas Perecíveis | 189 | X | | | Devedora |
| 33203.0010-7 | Materiais de Consumo | 190 | X | | | Devedora |
| 33203.0011-5 | Seguros Diversos | 191 | X | | | Devedora |
| 33203.0012-3 | Desp. Diversas Fabricação e Serviços | 192 | X | | | Devedora |
| 33203.0013-1 | Aluguel de Equipamentos | 193 | X | | | Devedora |
| 33203.0014-0 | Bens Reduzido Valor | 194 | X | | | Devedora |
| 33203.0015-8 | Leasing | 195 | X | | | Devedora |
| 33203.0016-6 | Manutenção de Veículos | 196 | X | | | Devedora |
| 33203.0018-4 | Depreciações, Amort./Exaustões | 197 | X | | | Devedora |
| 33203.0018-2 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 198 | X | | | Devedora |
| 33203.0019-0 | Despesa de Viagens | 199 | X | | | Devedora |
| 33203.0020-4 | Fretes | 200 | X | | | Devedora |
| 33203.0021-2 | Manut. Conservação e Limpeza | 201 | X | | | Devedora |
| 339 | Apuracao de Estoque | | | | | Credora |
| 33901 | Apuracao de Estoque | | | | | Credora |
| 33901.0001-8 | Apuracao de Estoque | 202 | X | | | Credora |
| 34 | Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 341 | Despesas de Vendas | | | | | Devedora |
| 34101 | Despesas de Vendas | | | | | Devedora |
| 34101.0001-8 | Comissões Sobre Vendas | 203 | X | | | Devedora |
| 34101.0002-6 | Despesa de Viagens | 204 | X | | | Devedora |
| 34101.0003-4 | Publicidades e Propagandas | 205 | X | | | Devedora |
| 34101.0004-2 | Devedores Duvidosos | 206 | X | | | Devedora |
| 34101.0005-0 | Fretes Sobre Vendas | 207 | X | | | Devedora |
| 34101.0006-9 | Manutenção de Veículos | 208 | X | | | Devedora |
| 34101.0007-7 | Outras Despesas Com Vendas | 209 | X | | | Devedora |
| 34101.0008-5 | Brindes | 210 | X | | | Devedora |
| 34101.0009-3 | Ordenados e Salários | 211 | X | | | Devedora |
| 34101.0010-7 | INSS | 212 | X | | | Devedora |
| 34101.0011-5 | FGTS | 213 | X | | | Devedora |
| 34101.0012-3 | Décimo Terceiro Salário | 214 | X | | | Devedora |
| 34101.0013-1 | Férias | 215 | X | | | Devedora |
| 34101.0014-0 | Pró-labores | 216 | X | | | Devedora |
| 34101.0015-8 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 218 | X | | | Devedora |
| 34101.0016-6 | Resc. De Contrato de Trabalho | 218 | X | | | Devedora |
| 34101.0018-4 | Benefícios Concedidos | 219 | X | | | Devedora |
| 34101.0018-2 | Bolsa de Estudo | 220 | X | | | Devedora |
| 34101.0019-0 | Plano de Saúde | 221 | X | | | Devedora |
| 34101.0020-4 | Estagiários | 222 | X | | | Devedora |
| 34101.0021-2 | Despesa Alimentícia | 223 | X | | | Devedora |
| 34101.0022-0 | Fardamento | 224 | X | | | Devedora |
| 34101.0023-9 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 225 | X | | | Devedora |
| 34101.0024-7 | Leasing | 226 | X | | | Devedora |
| 34101.0025-5 | Seguros Diversos | 227 | X | | | Devedora |
| 342 | Despesas Administrativas | | | | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 296Proc. nº: 250901/2023Rubrica: e

Fortes Contábil

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)
 Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 34201 | Despesas Administrativas | | | | | Devedora |
| 34201.0001-0 | Ordenados, Salários e Gratificações | 228 | X | | | Devedora |
| 34201.0002-9 | Férias | 229 | X | | | Devedora |
| 34201.0003-7 | Décimo Terceiro Salário | 230 | X | | | Devedora |
| 34201.0004-5 | INSS | 231 | X | | | Devedora |
| 34201.0005-3 | FGTS | 232 | X | | | Devedora |
| 34201.0006-1 | Resc. de Contrato de Trabalho | 233 | X | | | Devedora |
| 34201.0007-0 | Outros Encargos | 234 | X | | | Devedora |
| 34201.0008-8 | Pró-labores | 235 | X | | | Devedora |
| 34201.0009-6 | Vale Transp. E Desp. Cond. Pessoal | 236 | X | | | Devedora |
| 34201.0010-0 | Despesa Alimentícia | 237 | X | | | Devedora |
| 34201.0011-8 | Aluguéis | 238 | X | | | Devedora |
| 34201.0012-6 | Depreciações, Amort. / Exaustões | 239 | X | | | Devedora |
| 34201.0013-4 | Energia Elétrica | 240 | X | | | Devedora |
| 34201.0014-2 | Água - Cagece | 241 | X | | | Devedora |
| 34201.0015-0 | Telefones | 242 | X | | | Devedora |
| 34201.0016-9 | Telex | 243 | X | | | Devedora |
| 34201.0018-7 | Correios e Malotes | 244 | X | | | Devedora |
| 34201.0018-5 | Manut. Conservação e Limpeza | 245 | X | | | Devedora |
| 34201.0019-3 | Seguros Diversos | 246 | X | | | Devedora |
| 34201.0020-7 | Assessoria Contábil | 247 | X | | | Devedora |
| 34201.0021-5 | Assinatura de Jornais e Revistas | 248 | X | | | Devedora |
| 34201.0022-3 | Donativos e Contribuições | 249 | X | | | Devedora |
| 34201.0023-1 | Materiais de Expediente | 250 | X | | | Devedora |
| 34201.0024-0 | Despesas Legais e Judiciais | 251 | X | | | Devedora |
| 34201.0025-8 | Materiais Auxiliares e de Consumo | 252 | X | | | Devedora |
| 34201.0026-6 | Taxas e Emolumentos | 253 | X | | | Devedora |
| 34201.0027-4 | Manutenção de Veículos | 254 | X | | | Devedora |
| 34201.0028-2 | Despesas Diversas | 255 | X | | | Devedora |
| 34201.0029-0 | Aluguel de Equipamentos | 256 | X | | | Devedora |
| 34201.0030-4 | Feiras, Congressos e Exposições | 257 | X | | | Devedora |
| 34201.0031-2 | Bens Reduzido Valor | 258 | X | | | Devedora |
| 34201.0032-0 | Leasing | 259 | X | | | Devedora |
| 34201.0033-9 | Benefícios Concedidos a Empregados | 260 | X | | | Devedora |
| 34201.0034-7 | Bolsa de Estudo | 261 | X | | | Devedora |
| 34201.0035-5 | Plano de Saúde | 262 | X | | | Devedora |
| 34201.0036-3 | Estagiários | 263 | X | | | Devedora |
| 34201.0037-1 | Despesas C/Festas e Comemorações | 264 | X | | | Devedora |
| 34201.0038-0 | Fardamento | 265 | X | | | Devedora |
| 34201.0039-8 | Assessoria Jurídica | 266 | X | | | Devedora |
| 34201.0040-1 | Softwares | 267 | X | | | Devedora |
| 34201.0041-0 | Despesas Com Treinamento de Pessoal | 268 | X | | | Devedora |
| 34201.0042-8 | Copias e Encadernações | 269 | X | | | Devedora |
| 34201.0043-6 | Internet | 270 | X | | | Devedora |
| 34201.0044-4 | Despesas C/ Cartório | 271 | X | | | Devedora |
| 34201.0045-2 | Condomínio | 272 | X | | | Devedora |
| 34201.0046-0 | Despesas de Viagens | 273 | X | | | Devedora |
| 34201.0047-9 | Frete | 274 | X | | | Devedora |
| 343 | Despesas Financeiras | | | | | Devedora |
| 34301 | Despesas Financeiras | | | | | Devedora |
| 34301.0001-3 | Juros Pagos e/ou Incorridos | 275 | X | | | Devedora |
| 34301.0002-1 | Descontos Concedidos | 276 | X | | | Devedora |
| 34301.0003-0 | Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias | 277 | X | | | Devedora |
| 34301.0004-8 | CPMF | 278 | X | | | Devedora |
| 34301.0005-6 | Outras Despesas Financeiras | 279 | X | | | Devedora |

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 228Proc. nº: 250201/2013Rubrica: 8

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|---|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 34301.0006-4 | IOF | 280 | X | | | Devedora |
| 344 | Variações Monetárias Passivas | | | | | Devedora |
| 34401 | Variações Monetárias Passivas | | | | | Devedora |
| 34401.0001-6 | Varição Monetária | 281 | X | | | Devedora |
| 34401.0002-4 | Varição Cambial | 282 | X | | | Devedora |
| 345 | Despesas Tributárias | | | | | Devedora |
| 34501 | Impostos, Taxas e Contribuições | | | | | Devedora |
| 34501.0001-9 | IRPJ- Lucro Presumido | 283 | X | | | Devedora |
| 34501.0002-7 | CSL - Lucro Presumido | 284 | X | | | Devedora |
| 34501.0003-5 | ICMS - Substituição Tributaria | 285 | X | | | Devedora |
| 34501.0004-3 | ICMS - Diferença de Alíquota | 286 | X | | | Devedora |
| 34501.0005-1 | PIS S/Outras Receitas | 287 | X | | | Devedora |
| 34501.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas | 288 | X | | | Devedora |
| 34501.0007-8 | PIS S/Folha de Pagamento | 289 | X | | | Devedora |
| 34501.0008-6 | IPTU | 290 | X | | | Devedora |
| 34501.0009-4 | IPVA | 291 | X | | | Devedora |
| 34501.0010-8 | Contribuição Sindical Patronal | 292 | X | | | Devedora |
| 34501.0011-6 | Impostos e Taxas Diversas | 293 | X | | | Devedora |
| 348 | Outras Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 34801 | Outras Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 35 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 351 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 35101 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 35101.0001-0 | Multas Fiscais (Dedutíveis) | 294 | X | | | Devedora |
| 35101.0002-8 | Perdas Na Alien. de Investimentos | 295 | X | | | Devedora |
| 35101.0003-6 | Perdas Na Alien. de Imobilizado | 296 | X | | | Devedora |
| 35101.0004-4 | Pagamentos Por Liberdade da Empresa | 297 | X | | | Devedora |
| 35101.0005-2 | Multas Fiscais (Indedutíveis) | 298 | X | | | Devedora |
| 35101.0006-0 | Manut.De Imóveis P/Aluguel | 299 | X | | | Devedora |
| 4 | *** Receitas *** | | | | | Credora |
| 41 | Receita Bruta Operacional | | | | | Credora |
| 411 | Receita Bruta das Vendas e Serviços | | | | | Credora |
| 41101 | Faturamento de Produtos | | | | | Credora |
| 41101.0001-0 | Faturamento à Vista | 300 | X | | | Credora |
| 41101.0002-9 | Faturamento a Prazo | 301 | X | | | Credora |
| 41102 | IPI- Imposto S/Produtos Industrializado | | | | | Devedora |
| 41102.0001-5 | (-) IPI | 302 | X | | | Devedora |
| 41103 | Vendas de Mercadorias | | | | | Credora |
| 41103.0001-0 | Vendas à Vista | 303 | X | | | Credora |
| 41103.0002-8 | Vendas a Prazo | 304 | X | | | Credora |
| 41105 | Vendas de Serviços | | | | | Credora |
| 41105.0001-9 | Vendas à Vista | 305 | X | | | Credora |
| 41105.0002-7 | Vendas a Prazo | 306 | X | | | Credora |
| 412 | Receitas Financeiras | | | | | Credora |
| 41201 | Receitas Financeiras | | | | | Credora |
| 41201.0001-3 | Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos | 307 | X | | | Credora |
| 41201.0002-1 | Rendimentos Aplicações Financeiras | 308 | X | | | Credora |
| 413 | Variações Monetárias Ativas | | | | | Credora |
| 41301 | Variações Monetárias Ativas | | | | | Credora |
| 41301.0001-6 | Variações Monetárias | 309 | X | | | Credora |
| 41301.0002-4 | Variações Cambiais | 310 | X | | | Credora |
| 414 | Outras Receitas Operacionais | | | | | Credora |
| 41401 | Outras Receitas Operacionais | | | | | Credora |
| 41401.0001-9 | Div. e Rend. de Part. Societárias | 311 | X | | | Credora |
| 41401.0002-7 | Vendas Diversas Sucatas e Resíduos | 312 | X | | | Credora |

Continua...

Fls. nº: 298Proc. nº: 250701/2023Rubrica: 0**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: E DE J DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

| Código | Descrição | Reduz. | Análitica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|--------------|------------------------------------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 41401.0003-5 | Outras Receitas Diversas | 313 | X | | | Credora |
| 42 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 421 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 42101 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 42101.0001-2 | Ganhos Na Alienação de Imobilizado | 314 | X | | | Credora |
| 42101.0002-0 | Ganhos Na Alienação Investimento | 315 | X | | | Credora |
| 42101.0003-9 | Aluguéis | 316 | X | | | Credora |
| 42101.0004-7 | Receitas Eventuais | 318 | X | | | Credora |
| 5 | *** Resultado do Exercício *** | | | | | - |
| 51 | Resultado do Exercício | | | | | - |
| 511 | Resultado do Exercício | | | | | - |
| 51101 | Resultado do Exercício | | | | | - |
| 51101.0001-9 | Resultado do Exercício | 318 | X | | | - |
| 51102 | Encerramentos Parciais | | | | | - |
| 51102.0001-3 | Trimestre I | 319 | X | | | - |
| 51102.0002-1 | Trimestre II | 320 | X | | | - |
| 51102.0003-0 | Trimestre III | 321 | X | | | - |
| 51102.0004-8 | Trimestre IV | 322 | X | | | - |
| 6 | *** Sistema Auxiliar de Contas *** | | | | | - |
| 61 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 611 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 61101 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 61101.0001-7 | Balanco de Abertura | 323 | X | | | - |

ATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 279
Proc. nº: 250701/2023
Rubrica: 0

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.395.250,75

1.395.250,75

ATIVO NÃO CIRCULANTE

77.847,30

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

Máquinas e equipamentos

Móveis e Utensílios

- Depreciação

280.000,00

1.266.000,00

202.000,00

(-389.600,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE

1.358.400,00

TOTAL DO ATIVO

2.831.498,05

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 280

Proc. nº: 250701/2023

Rubrica: 8

PASSIVO

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio

806.288,00

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE

806.288,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher

50.000,00

TOTAL EXIG LP

50.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social

500.000,00

Reserva de Lucro

114.074,90

Lucros Acumulados

1.361.135,15

TOTAL PL

1.975.210,05

TOTAL PASSIVO+PL

2.831.498,05

Roderigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 283

Proc. nº: 250901/2023

Rubrica: 0

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E DE J DA SILVA LTDA.

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

| | |
|--|--------------|
| Receitas/Prestações de Serviço | 4.539.780,60 |
| Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples | 771.762,70 |
| Receita Líquida | 3.768.017,90 |
| Lucro Bruto | 3.768.017,90 |
| Despesas Administrativas | 101.118,69 |
| Despesas Comerciais | 1.381.626,06 |
| Despesas Financeiras | 3.775,10 |
| Lucros Líquido do Exercício | 2.281.498,05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 282
Proc. nº: 250901/2023
Rubrica:

Liquidez Corrente

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|------|
| Ativo Circulante | 1.395.250,75 | = | 1,73 |
| Passivo Circulante | <u>806.288,00</u> | | |

Liquidez Seca

| | | | |
|------------------------------|-------------------|---|------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | 1.395.250,75 | = | 1,73 |
| Passivo Circulante | <u>806.288,00</u> | | |

Liquidez Imediata

| | | | |
|--------------------|-------------------|---|------|
| disponibilidade | 1.395.250,75 | = | 1,73 |
| Passivo Circulante | <u>806.288,00</u> | | |

Liquidez Geral

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---|------|
| Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo | 1.473.098,05 | = | 1,72 |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | <u>856.288,00</u> | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 288

Proc. nº: 250701/2023

Rubrica: 6

Solvência geral

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|---|----------|
| Ativo | 2.831.498,05 | = | |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,06 | | R\$ 3,31 |

Participação do Capital Próprio

| | | | |
|--------------------|--------------|-------|--------|
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |
| | | x100= | 69,76% |
| Ativo | 2.831.498,05 | | |

Participação do Capital de Terceiros

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|-------|--------|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,06 | | |
| | | x100= | |
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | 43,35% |

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|-------|---------|
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |
| | | x100= | |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,06 | | 230,67% |

Composição de Endividamento Curto Prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 284

Proc. nº: 25008/2013

Rubrica:

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|------|---|
| Passivo Circulante | 806.288,00 | | | |
| | | x100= | 0,94 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,00 | | | |

Composição de Endividamento Longo Prazo

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|------|---|
| Passivo Não Circulante | 50.000,00 | | | |
| | | x100= | 5,84 | % |
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 856.288,00 | | | |

Grau de Endividamento Geral

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|--------|---|
| Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ. | 981.000,00 | | | |
| | | x100= | 114,56 | % |
| Ativo | 856.288,00 | | | |

Imobilizado do Investimento Total

| | | | | |
|-----------------------------|--------------|-------|-------|---|
| Ativo Não Circ.(-) Real. LP | 1.395.250,75 | | | |
| | | x100= | 49,28 | % |
| Ativo | 2.831.498,05 | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 285
Proc. nº: 250701/2023
Rubrica: 0

Imobilizado do Patrimônio Líquido

| | | | |
|---------------------------------|--------------|-------|-------|
| Ativo Não Circ. (-)Realzável LP | 1.361.135,15 | | |
| | | x100= | 68,91 |
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |

Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|-------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 80,57 |
| Ativo | 2.831.598,05 | | |

Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|--------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 115,51 |
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |

Capital Próprio S/Passivo Total

| | | | |
|--------------------|--------------|-------|-------|
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |
| | | x100= | 69,76 |
| Passivo | 2.831.598,05 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 036

Proc. nº: 25070/2023

Rubrica: e

Imobilizado do Patrimônio Líquido

| | | | |
|----------------------------------|---------------------|-------|-------|
| Ativo Não Circ. (-)Realizável LP | 1.361.135,15 | | |
| | | x100= | 68,91 |
| Patrimônio Líquido | <u>1.975.210,05</u> | | |

Rentabilidade do Investimento Total

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|-------|-------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 80,57 |
| Ativo | <u>2.831.598,05</u> | | |

Rentabilidade do Capital Próprio

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|-------|--------|
| Resultado Antes das Provisões | 2.281.498,05 | | |
| | | x100= | 115,51 |
| Patrimônio Líquido | <u>1.975.210,05</u> | | |

Capital Próprio S/Passivo Total

| | | | |
|--------------------|---------------------|-------|-------|
| Patrimônio Líquido | 1.975.210,05 | | |
| | | x100= | 69,76 |
| Passivo | <u>2.831.598,05</u> | | |

Capital de Giro Próprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 282
Proc. nº: 250001/2023
Rubrica: 12

| | | |
|-----------------------------|--------------|-------------------|
| (+) Ativo Circulante | 1.395.250,75 | |
| (+) Realizável L/Prazo | 0,00 | |
| (-) Passivo Circulante | 806.288,00 | |
| (-) Passivo Não Circ. | 77.847,30 | 884.135,30 |
| (=) Capital de Giro Próprio | | <u>511.115,45</u> |

E. DE J. DA SILVA LTDA

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 19/03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 288
Proc. nº: 250201/2023
Fabrica: e

NOTAS EXPLICATIVAS-2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. L...sino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerência. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA LTDA, possui os seguintes registros:
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 19.03.2015; b) CNPJ 22.086.632/0001-52;
c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.361.135,15 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.358.400,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, e quatro reais);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 856.288,00 (Oitocentos cinquenta e seis mil, duzentos e oitocentos e oito reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 289
Proc. nº: 250201/2023
Rubrica: 50

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.975.210,05 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinco centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.539.780,60 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de

R\$ 2.258.282,55 (Dois milhões duzentos cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 2.281.498,05 (Dois milhões duzentos oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís - MA., 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 290

Proc. nº: 250901/2023

Rubrica:

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus Ja Silva

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 85
Proc. nº: 25020/1023
Rubrica: 0

TERMODE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 009, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da firma **E DE J DA SILVA LTDA**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO por despacho 21600104009 em 19/03/2015.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 292
Proc. nº: 250901/2023
Rubrica: e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04515391330 | RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA |
| 07285331627 | EDSON DE JESUS DA SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:17 SOB Nº 20230540180.
PROTOCOLO: 230540180 DE 25/04/2023. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSERMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, (EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS) inscrita no CNPJ nº: 22.086.632/0001-52 com sede na Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63 com sede na Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000 – Satubinha – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

E desempenhou com qualidade os serviços cumprindo todos os quesitos contratados abaixo:

CONFORME: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ADESÃO Nº 017/2021, CONTRATO Nº 280/2021.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QTD |
|------|--|-------------|-----|
| 1 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria: cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. | Loc. Diária | 6 |
| 2 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. | Loc. Diária | 15 |

ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|---|--|-------------|----|
| 3 | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura mínima de 1,20 metros.</p> | Loc. Diária | 10 |
| 4 | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02. vinte efcitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p> | Loc. Diária | 6 |
| 5 | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p> | Loc. Diária | 15 |
| 6 | <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PORTE E PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048</p> | Loc. Diária | 10 |

ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|---|--|-------------|----|
| | canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos. | | |
| 7 | ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. | Loc. Diária | 6 |
| 8 | ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade | Loc. Diária | 10 |

ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|----|--|------------------|-------|
| | estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. | | |
| 9 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco. | Loc. Diária | 6 |
| 10 | Estrutura metálica de Grid P-30 medindo 60 metros. | Diária/ Metro | 1.000 |
| 11 | Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4.40 metros de largura, em metro linear. | Diária/ Metro | 1.000 |
| 12 | ARQUIBANCADA: para 1.000 (mil) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas Dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases paraPAs.com instalação elétrica. | Loc. Diária | 6 |

ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|-----------|--|--------------------|-----------|
| <p>13</p> | <p>TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23.00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio: 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (III E OII); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GI; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;</p> | <p>Loc. Diária</p> | <p>2</p> |
| <p>14</p> | <p>TELÃO DE LED:e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m/12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.</p> | <p>Loc. Diária</p> | <p>7</p> |
| <p>15</p> | <p>CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1 1/2 polegadas em com espessura de 3.00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6.00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2.20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)</p> | <p>Loc. Diária</p> | <p>15</p> |

ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|----|---|-------------|-----|
| 16 | TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w | Loc. Diária | 50 |
| 17 | TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w | Loc. Diária | 50 |
| 18 | TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3.0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w | Loc. Diária | 50 |
| 19 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1.10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo. | Diária | 150 |
| 20 | CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. Devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação. | Diária | 75 |
| 21 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPADO COM SOM AUTOMOTIVO DE ALTA POTÊNCIA. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos. | Hora | 30 |
| 22 | DIVULGAÇÃO DO EVENTO em emissoras de rádios da região, tipo spot. | Unidade | 30 |
| 23 | SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECIALIZADOS, incluindo publicidade do evento. | Serviço | 40 |
| 24 | CONTRATAÇÃO DE 03 LOCUTORES para condução e animação do evento. | Diária | 10 |

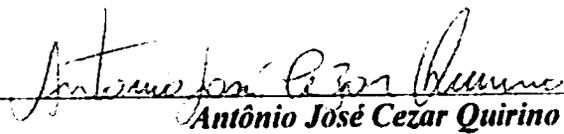
ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|----|---|-----------------|-----|
| 25 | SERVIÇO DE HOTELARIA para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção. | Diária | 250 |
| 26 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento. | Unidade | 350 |
| 27 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORNAMENTAÇÃO e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração. | Serviço | 6 |
| 28 | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de B44 duração mínima de 02h00min. | Cachê Artístico | 4 |
| 29 | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min. | Cachê Artístico | 10 |
| 30 | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) de renome nas Regiões Norte e Nordeste. (pequeno porte), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min. | Cachê Artístico | 4 |
| 31 | DANÇAS FOLCLÓRICAS: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba-boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino | Cachê Artístico | 12 |
| 32 | CONTRATAÇÃO DE RADIOLA DE REGGAE com as seguintes especificações: 128 ALTO FALANTES de 18 polegadas, de potencia 120 wats, RMS 96, ALTO FALANTES DE 12 polegadas, 600watts RMS, 398 super. tuitas e 98 drives selenium 350 wats, RMS. 40 aparelhos, radiola cabeada, com 3 djs. | Cachê Artístico | 2 |
| 33 | CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no | Unidade | 50 |

ESTADO DO MARANHÃO

| | | | |
|----|--|-----|---|
| | município para a festa de São João, com 67% poliéster e 33% viscose. cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm. na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura. acompanhado com a descrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G). | | |
| 34 | FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO , conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1.1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros. | KIT | 5 |

Satubinha (MA), 28 de Março de 2022.


Antônio José Cezar Quirino

CPF nº 960.809.813-00,

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Secretária Municipal de Administração

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL SATUBINHA - MA

CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 201Proc. nº: 250901/2023Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

CONTRATO Nº 104/2023.
PROC. ADM. Nº 033/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20220464/2022 do Pregão Eletrônico nº 029/2022, originária do Município de Buriticupu/MA.

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: E. DE J. DA SILVA EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Governo e Gestão, a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portador do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, sediada na Rua Azulões, Nº01, Quadra 120, Edifício Office Tower, 14º Andar, Sala 1411, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 269641973 DIC-RJ e do CPF nº 072.853.316-27, residente e domiciliado na Estrada BR 222, nº 20, KM 47 - Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão como Carona, ao registro de preços nº 20220464/2022, do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 0305002/2022, originária do Município de Buriticupu/MA, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---|------|---------|----------|-----------|
| 1 | Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camanm climatizado Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: newform fabricante: newform | 5 | Diárias | 7.046,00 | 35.230,00 |

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

[Assinatura]

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 902
Proc. nº: 250201/2017
Rubrica: 0

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

| | | | | | |
|----|---|-----|---------|----------|-----------|
| 5 | Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear. | 100 | Metro | 71,00 | 7.100,00 |
| 6 | Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade. | 5 | Diárias | 2.438,00 | 12.190,00 |
| 8 | Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta mil) pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: das fabricante: das | 5 | Diárias | 8.545,00 | 42.725,00 |
| 10 | Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Oversight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas per 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em grade (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: lpg fabricante: lpg | 5 | Diárias | 8.435,00 | 42.175,00 |
| 12 | Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade. marca: mwm fabricante: mwm | 5 | Diárias | 3.587,00 | 17.935,00 |
| 13 | Painel de LED, alta (0,78 cm x 0,78cm) 18 placas (4,68m x 2,34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Unidade. | 5 | Diárias | 9.905,00 | 49.525,00 |
| 17 | Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: mr e lamoplast fabricante: mr e lamoplast | 50 | Diárias | 311,00 | 15.550,00 |
| 20 | Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça. marca: auratec fabricante: auratec | 100 | Metro | 28,00 | 2.800,00 |

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SANTA LUZIA - MA
FONE: (98) 3333-1000
E-MAIL: sgg@prefeitura.santaluzia.ma.gov.br

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

| | | | | | |
|--|--|----|---------|-------------------|------------|
| 22 | TRIO ELÉTRICO 11m, especificações mínimas do Trio Elétrico de 11m: 11m de comprimento, 4,2m de altura na estrada e 5,6m no evento com cobertura de 4,0m de largura; Equipamento de som: 04 caixas baianinhas ou similares contendo 02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w, 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Traseira: 04 caixas baianinhas ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w), 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Lateral 1: 04 caixas lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada); Lateral 2: 04 caixas Lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada). Amplificadores: 03 amplificadores de 5000 watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000 watts, 01 console digital com 32 canais e 08 vias, 01 processador e 01 equalizador; Equipamentos de Palco: 01 amplificador de 3000 watts, 02 monitores sm400 ou similares, 01 amplificador de 08 vias para fones, 08 vias geral para amplificadores e ou fones amplificadores de guitarra, 01 cubo para contra baixo, 01 corpo de bateria, 10 microfones sm58, 10 microfones sm57, 03 microfones sem fio, 01 kit de bateria, 14 direct Box (ativos e passivos); Grupo Gerador: 55 KVAS trifásico, Equipe: 01 motorista, 01 técnico de Som e 01 Técnico de Luz. | 1 | Diárias | 24.142,00 | 24.142,00 |
| 23 | 20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. | 10 | Diárias | 3.721,00 | 37.210,00 |
| 24 | Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação | 4 | Unid | 84.000,00 | 336.000,00 |
| 25 | Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação | 4 | Unid | 51.400,00 | 205.600,00 |
| 26 | Apresentação Artística: Banda de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação | 5 | Unid | 12.400,00 | 62.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | 890.182,00 | |
| oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 30/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 890.182,00 (oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE ALMEIDA, 100
SANTA LUZIA - MARANHÃO
CEP: 65.390-000
FONE: (98) 3333-1000
E-MAIL: GOVERNO@SANTALUZIA.MA.GOV.BRSECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇOS:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos serviços será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando os serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO - SANTA LUZIA - MA
CEP: 65.390-000
FONE: (98) 3333-1000
E-MAIL: [illegible]

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 206
Proc. nº: 250201/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) Executar os serviços no prazo definido neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- c) Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento;
- d) Fornecer, de forma integral, a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
- e) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços à CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- f) Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado ou preposto considerado com conduta inconveniente ou incapacidade técnica identificados pela CONTRATANTE;
- g) Encaminhar, junto a nota fiscal, quadro resumo dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;
- h) Fornecer mão-de-obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;
- i) Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até os locais dos eventos, por meios próprios;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
- k) Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início do evento;
- l) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
- m) Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização do evento;
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;
- o) Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste termo de referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.3. apresentar documentação falsa;
- 11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

Assinatura eletrônica do servidor público
 Nome: EDSON DE JESUS DA SILVA
 CPF: 07285331627
 Assinatura: 07285331627

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

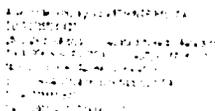
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

- 11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. não mantiver a proposta;
- 11.7. cometer fraude fiscal;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627



SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO:

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA
Fls. nº: 30
Proc. nº: 250201/2023
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES:

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2023.

EDSON DE JESUS DA
SILVA:07285331627

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

CONTRATANTE:

Jucenária Santos Frazão
2º Ofício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADO:

EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627

Assinado de forma digital por EDSON DE JESUS DA SILVA 07285331627
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=PF, ou=PF De-CP, A1, ou=VÁZID, ou=AR, CN=EDSON DE JESUS DA SILVA, ou=35016084000124, cn=EDSON DE JESUS DA SILVA, ou=07285331627
Dados: 2023.02.15 17:19:31 -03'00'

E. DE J. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ nº 22.086.632/0001-52

EDSON DE JESUS DA SILVA

CPF nº 072.853.316-27

Representante Legal

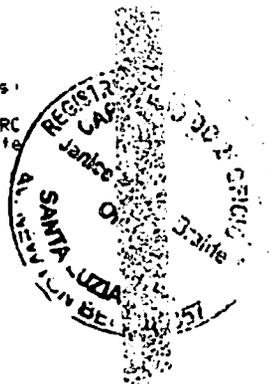
TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Poder Judiciário TJMA. Selo
REC/FIR030403DE2TND0G1ADB762,
27/02/2023 16:05:15, Ato 13 17.2, Partes:
JUCENARIA SANTOS FRAZAO, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Leal Alves
crevento Juramentada





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 439 :: QUINTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 312

Proc. nº: 250201/2023

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220464/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305002/2022, ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. de J. da Silva Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001 52 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 15/02/2023 até 30/04/2023, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 890.182,00 (oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 15/02/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd2e16f347bb21909d75f858e61af5e5d9623d61
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACALAL - MA
Fls. nº: 213
Proc. nº: 25201/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
Email: marsit@bol.com.br



Carimbo de Tempo : 16/02/2023 17:16:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd2e16f347bb21909d75f858e61af5e5d9623d61
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 314Proc. nº: 250901/2023Rubrica: 0**ESTADO DO MARANHÃO**

- Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av: Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou serviços de organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA no ano de 2023, conforme descrita abaixo com as seguintes características:

EMPRESA: E. DE J. DA SILVA EIRELI**CNPJ:** 22.086.632/0001-52**ENDEREÇO:** RUA AZULÕES, N°01, QUADRA 120, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, 14° ANDAR, SALA 1411, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA**CEP:** 65.075-060**REPRESENTANTE LEGAL:** EDSON DE JESUS DA SILVA RG: 269641973 DIC-RJ CPF: 072.853.316-27**DADOS DO PROCESSO****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização do Carnaval, no Município de Santa Luzia/MA**REFERENCIA LICITAÇÃO:** Adesão como Carona, ao registro de preços nº 20220464/2022, do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 0305002/2022, originária do Município de Buriticupu/MA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2023**CONTRATO:** 104/2023**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2023.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. |
|------|---|------|---------|
| 1 | Palco tipo Torre, palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: newform fabricante: newform | 5 | Diárias |
| 5 | Estrutura de Fechamento, locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear. | 100 | Metro |
| 6 | Portal de acesso ao evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento. Unidade. | 5 | Diárias |

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 815
Proc. nº: 25070/2013
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

| | | | |
|----|---|----|---------|
| 8 | Estrutura de sonorização para eventos de grande porte, instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: das fabricante: das | 5 | Diárias |
| 10 | Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte, montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: lpg fabricante: lpg | 5 | Diárias |
| 12 | Estrutura de Gerador para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). Unidade. marca: mwm fabricante: mwm | 5 | Diárias |
| 13 | Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em gride e levantado em talhas manualmente. Unidade. | 5 | Diárias |
| 17 | Estrutura de Banheiros Ecológicos, instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade. marca: mr e lamyplast fabricante: mr e lamyplast | 50 | Diárias |

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

| | | | |
|----|--|-----|---------|
| 20 | Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de serviço e funcionando perfeitamente 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Unidade/Peça. marca: auratec fabricante: auratec | 100 | Metro |
| 22 | TRIO ELÉTRICO 11m, especificações mínimas do Trio Elétrico de 11m: 11m de comprimento, 4,2m de altura na estrada e 5,6m no evento com cobertura de 4,0m de largura; Equipamento de som: 04 caixas baianinhas ou similares contendo 02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w, 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Traseira: 04 caixas baianinhas ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w), 02 caixas de sub SB850 ou similar (02 falantes de 15P 800w cada); Lateral 1: 04 caixas lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada); Lateral 2: 04 caixas Lines ou similares (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas SB 850 ou similares (02 falantes 18P 800w cada). Amplificadores: 03 amplificadores de 5000 watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000 watts, 01 console digital com 32 canais e 08 vias, 01 processador e 01 equalizador; Equipamentos de Palco: 01 amplificador de 3000 watts, 02 monitores sm400 ou similares, 01 amplificador de 08 vias para fones, 08 vias geral para amplificadores e ou fones amplificadores de guitarra, 01 cubo para contra baixo, 01 corpo de bateria, 10 microfones sm58, 10 microfones sm57, 03 microfones sem fio, 01 kit de bateria, 14 direct Box (ativos e passivos); Grupo Gerador: 55 KVAS trifásico; Equipe: 01 motorista, 01 técnico de Som e 01 Técnico de Luz. | 1 | Diárias |
| 23 | 20 (vinte) Seguranças Desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. | 10 | Diárias |
| 24 | Apresentação Artística: Banda de Renome Nacional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação | 4 | Unid |
| 25 | Apresentação Artística: Banda de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação | 4 | Unid |
| 26 | Apresentação Artística: Banda de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação | 5 | Unid |

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa entendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Luzia - MA, 23 de fevereiro de 2023.



Jucenária Santos Frazão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

Poder Judiciário TJMA Selo
REC F1R030403IP1V70L8K0H07989.
27/02/2023 16:05:15, Ato 13 17 2, Parte(s):
JUCENARIA SANTOS FRAZAO, Rec Firma:
Semelhanca, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FER
R\$ 0,16 TADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consult
em <http://selo.tjma.jus.br>

Rosileide Leal Alves

Rosileide Leal Alves
Escrivante Juramentada

